

Editorial

Olá, caro leitor,

Mais uma edição do *Informe.SDA* chega até você! Confira o que rolou no mês de setembro e fique por dentro dos acontecimentos da Defesa Agropecuária.

Nesta sexta edição, mostraremos como foi a ação de prevenção da mosca-da-carambola no Aeroporto de Boa Vista. Tem também notícia sobre o recorde de embarque de bovinos no Porto de Rio Grande, o relatório de atividades do Serviço de Inspeção Federal, a exportação da primeira carga de melão para a China e muito mais.

Confira também a boa notícia sobre a autorização para nomeação de médicos veterinários que atuarão no Serviço de Inspeção Federal e um comunicado sobre teletrabalho.

Não esquece de mandar sua sugestão de matéria para o próximo mês para o e-mail ccr.sda@agricultura.gov.br. O *Informe.SDA* é feito para você, divulgue seu trabalho.



Notícias

Mapa reforça o alerta sobre recebimento de pacotes de sementes não solicitadas



O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) reforça aos cidadãos brasileiros para que tenham cuidado e não abram encomendas recebidas pelos correios de pacotes de sementes não solicitadas. O alerta vale para recebimento de sementes que cheguem do exterior de qualquer país e não somente da China, como vem sendo divulgado.

A importação de vegetais sem autorização pode introduzir pragas ou doenças que não existem ou estão erradicadas no país, além de causar prejuízos econômicos. Para evitar o risco fitossanitário, o Mapa atua no controle do e-commerce internacional com equipe dedicada a fiscalizar e impedir a entrada de material sem importação autorizada no País.

Caso o cidadão venha a receber em casa sementes provenientes do exterior, o Ministério orienta a entrega do material para [uma das unidades do Mapa em seu estado](#) ou órgão estadual de defesa. O pacote não deve ser aberto ou descartado no lixo, a fim de evitar o contato das sementes com solo e prejuízos para as áreas agrícolas e o meio ambiente.

A orientação também vale para o cidadão que recebeu e plantou as sementes. Neste caso, entre em contato com o Mapa ou o órgão estadual de defesa para agendar o recolhimento do material.

Cabe ressaltar que, ao entregar as sementes adquiridas ou recebidas de remetentes desconhecidos, o cidadão não estará sujeito a penalidades. O mesmo vale para cidadãos que porventura tenha efetuado o plantio. Também não é necessário a identificação quando da entrega do material, porém é importante o relato se realizou a compra, se recebeu de remetente desconhecido ou se a remessa veio junto com outra compra realizada em site do exterior.

O Ministério da Agricultura reforça para os riscos de se adquirir sementes de origem para os quais o Brasil ainda não tenha estabelecido os requisitos fitossanitários e que não estejam amparado pela certificação fitossanitária emitida pela autoridade fitossanitária do país exportador.

A lista de produtos com importação autorizada está disponível para livre consulta no endereço eletrônico: <http://mapas.agricultura.gov.br/ddiv/ap/oracle/pyti2.asp>

Governo autoriza a nomeação adicional de 140 médicos veterinários para atuarem no Serviço de Inspeção Federal



O Ministério da Economia autorizou a nomeação de 140 médicos veterinários aprovados no último concurso público do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para reforçar o Serviço de Inspeção Federal (SIF). A boa notícia foi dada pela ministra da Agricultura, Tereza Cristina, e pelo secretário de Defesa Agropecuária, José Guilherme Leal. Para a efetiva nomeação, aguarda-se a autorização a ser publicada em Decreto pelo presidente Jair Bolsonaro.

Os aprovados irão atuar como auditores fiscais agropecuários, aumentando a capacidade de expansão do setor para produção local e exportações. “Essa é uma autorização que depende do Presidente da República e que irá reforçar nossas equipes na ponta, principalmente no trabalho da inspeção”, destacou Leal.

“Muito obrigada ao presidente e ao ministro Paulo Guedes por entenderem esse momento que vive o agro e a importância desse chamamento dos fiscais para nos ajudarem a fazer o agro cada vez mais pujante”, disse Tereza Cristina.

Novas regras permitem avanço na desburocratização da fiscalização da importação de produtos agropecuários

A partir do dia 1º de outubro, as empresas que desejarem realizar o tratamento das operações de importação sob anuência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que envolvam produtos classificados nas Nomenclaturas Comuns do Mercosul (NCMs), poderão utilizar o modelo de Licença, Permissão, Certificação e Outras (LPCO) de Importação de Produtos de Interesse Agropecuários (I00004) no Portal Único de Comércio Exterior. A relação de produtos sujeitos a registro de LPCO no Portal está disponível no Anexo da [Instrução Normativa Nº 91](#), publicada no Diário Oficial da União.

A mudança no processamento de importações, por meio de uma Licença de Importação (LI) e de um LPCO, é uma etapa intermediária à futura implantação do novo processo de importação (NPI) no Portal Único e ainda não utilizará a Declaração Única de Importação (DUIMP). A alteração do processo permitirá ao Mapa conceder aos usuários alguns dos benefícios já evidenciados da integração entre as plataformas SIGVIG 3 e Portal Único, como por exemplo o fim do cadastro de usuários no Vigiaagro, aplicação de gerenciamento de risco e redução do tempo na liberação das operações consideradas de baixo risco.

As informações que antes eram processadas de forma redundante em diferentes sistemas do governo federal passam a ser apresentadas em um único ambiente, contribuindo também para o trabalho dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, que passarão a atuar sobre uma única base de dados. Assim, os importadores têm seu trabalho reduzido, com menor risco de erros no preenchimento de formulários, que garante mais eficiência e maior celeridade na liberação das cargas.

O emprego do novo sistema também permitirá uma melhor gestão de riscos. As importações consideradas de risco menor poderão ser liberadas automaticamente. Outras, de risco intermediário, poderão ser dispensadas de vistorias físicas, sendo a fiscalização realizada com base na documentação. O foco da fiscalização sanitária poderá então ser concentrado nas cargas que representem alto risco aos consumidores e à agropecuária brasileira. Tem-se assim maior agilidade para as operações da grande maioria que trabalham com cargas de baixo risco e contam com bom histórico de cumprimento das normas de sanidade animal ou vegetal.

Trata-se de uma iniciativa de governo eletrônico que centralizará toda a troca de informações entre o governo e o setor privado em uma única ferramenta disponível eletronicamente. Busca-se assim a gradual substituição dos procedimentos e sistemas com vistas a um novo processo de importação gerido por uma ferramenta eletrônica adequada aos compromissos do Acordo sobre Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) e aderente aos melhores padrões internacionais na área.

Para os demais códigos de NCM que demandem intervenção do Mapa para fins de anuência de importação, haverá uma expansão progressiva para que a mesma sistemática seja adotada.

QR CODE: Guia para registro de LPCO na importação de produtos de interesse agropecuário.



Mapa realiza ações de prevenção da mosca-da-carambola no Aeroporto de Boa Vista

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) iniciou o reforço nas ações de prevenção à dispersão da praga *Bactrocera carambolae* (Mosca-da-Carambola), com a fiscalização nas bagagens de passageiros dos voos oriundos do Aeroporto de Boa Vista (RR). A ação é realizada de forma conjunta entre os auditores fiscais federais da Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima (ADERR).

O Brasil é o terceiro maior produtor de frutas do mundo e a mosca-da-carambola é a principal ameaça à manutenção dos mercados de exportação já estabelecidos e em constante expansão do segmento fruticultura.

A iniciativa busca conscientizar a população sobre a importância de não transportar frutos e vegetais de áreas com ocorrência da praga que, ao se dispersar, podem gerar inúmeros prejuízos para os agricultores das demais regiões.



Além das ações no aeroporto, a vigilância e o controle de trânsito nas barreiras estaduais da ADERR foram reforçados. A agência estadual é responsável pela fiscalização do trânsito interno do estado, por meio de um convênio firmado com a Secretaria de Defesa Agropecuária.

Controle

No mês de agosto, o Ministério capturou um exemplar da praga da mosca-da-carambola na área urbana de Boa Vista. Foram adotadas todas as medidas previstas nos planos emergenciais de controle da praga, além da intensificação do monitoramento na área delimitada. Até o presente momento, não houve registro de novas capturas.

A mosca-da-carambola é caracterizada como praga quarentenária presente no Brasil, e sua dispersão pode causar grandes prejuízos econômicos. A praga causa danos não apenas na carambola, mas em diversas outras frutas como goiaba, acerola, tangerina, caju, pitanga, entre outras.

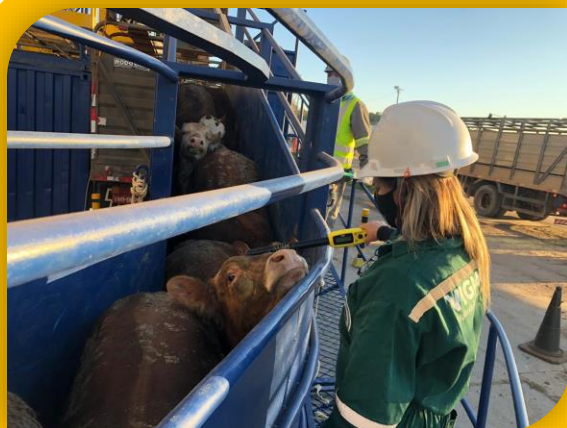


Porto de Rio Grande registra recorde com embarque de com 25 mil bovinos

O Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, realizou em setembro o maior embarque de gado vivo no terminal. Foram cerca de 25 mil bovinos destinados para a Turquia e o Líbano. Anteriormente, o recorde era de 20 mil animais exportados para a Jordânia, em março deste ano.

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 46/2018, que regulamenta a exportação de bovinos vivos, os animais passaram por quarentena em 3 confinamentos habilitados antes de serem embarcados. Com participação do Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA) e da Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro), foi realizado o acompanhamento, a inspeção e a fiscalização de todas as etapas pré e durante o embarque. O principal objetivo da atividade é garantir o bem-estar dos bovinos, como alimentação, fornecimento de água, temperatura, limpeza e demais aspectos das acomodações do navio.

A pequena parte de bovinos destinados ao Líbano é composta por animais machos resultado de cruzamento de raças europeias produzidas no estado do Rio Grande do Sul.



SIF registra aumento na emissão de certificados sanitários para produtos de origem animal



No mês de agosto, foram realizados 94 turnos adicionais de abate requisitados de forma emergencial pelos abatedouros frigoríficos de aves, bovinos e suínos registrados junto ao Serviço de Inspeção Federal (SIF). Os dados constam do 6º Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Federal.

Segundo o levantamento, em agosto de 2020 foram emitidos 43.529 certificados sanitários para produtos de origem animal, o que representa um aumento de 39% em comparação ao mesmo período em 2019.

Assim como em julho, no mês de agosto permaneceu elevado número de solicitações de Licenças de Importação (LI) de produtos de origem animal para avaliar se são provenientes de empresas e países que não contenham restrições sanitárias. O total de LIs analisadas em agosto foi de 5.544, com tempo médio de análise de 2,8 dias.

Estão registrados no SIF 3.320 estabelecimentos de produtos de origem animal nas áreas de carnes e produtos cárneos, leite e produtos lácteos, mel e produtos apícolas, ovos e pescado e seus produtos derivados, além de 2.999 estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal.

Desde a publicação do [Decreto 10.282, de 2020](#), que definiu as atividades de inspeção de produtos de origem animal e certificação sanitária como essenciais para a sobrevivência, a saúde e a segurança da população, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Mapa vem adotando medidas administrativas para a manutenção das atividades exercidas pelo SIF.

Com isso, desde o início da pandemia por Covid-19, o SIF continuou trabalhando para garantir o abastecimento interno de produtos de origem animal para consumo humano e de produtos destinados à alimentação animal.

Regulamentação

Outro destaque para o mês de agosto foi a publicação do Decreto 10.468, de 18 de agosto de 2020, que alterou o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Na primeira semana após a publicação do decreto, foram realizadas pelo Dipoa um total de 12 apresentações transmitidas ao vivo por meio de redes sociais para esclarecer os principais pontos de mudança.

Essas apresentações contaram com a presença de mais de 5 mil participantes ao vivo, e os vídeos disponibilizados no canal da Enagro já somaram mais de 27,2 mil visualizações.



Prazo para adequação dos estabelecimentos produtores de kombucha é prorrogado até julho de 2021

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) prorrogou até 1º de julho de 2021 o prazo para adequação dos estabelecimentos produtores de kombucha aos padrões de identidade e qualidade fixados pela [Instrução Normativa 41](#).

A kombucha é um chá fermentado por uma cultura de bactérias e leveduras, que pode ser adicionado de sucos de frutas, outros extratos vegetais ou mel.

Os padrões estabelecidos pela IN determinam desde os ingredientes, teor alcoólico até a rotulagem do produto. O objetivo é garantir a segurança alimentar ao consumidor.

A ampliação do prazo foi feita por conta dos reflexos da pandemia da Covid-19 junto aos produtores. O Ministério segue trabalhando, atendendo as solicitações de registro desses estabelecimentos, fazendo vistorias e a fiscalização nesses locais. Atualmente, existem 20 estabelecimentos fabricantes de kombucha registrados no Ministério.

Mesmo com as restrições impostas pela pandemia, o Mapa já registrou, desde o início da emergência sanitária no Brasil, cerca de 588 novos estabelecimentos produtores de bebidas, entre cervejarias, destilarias, vinícolas, fabricantes de sucos e polpas entre outros.



Mapa atualiza lista de pragas quarentenárias ausentes

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) atualizou a lista de pragas quarentenárias ausentes (PQA) para o Brasil. Foram incorporadas 12 pragas ausentes no país e que passam a ser regulamentadas, conforme resultado da Análise de Risco de Pragas conduzida pela Organização Regional de Proteção Fitossanitária (ORPF) Cosave (Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul), que engloba Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

A lista atualizada está publicada na [Instrução Normativa SDA/MAPA nº 85](#).

As pragas incluídas são todas de interesse florestal para a região e o Brasil, sendo seis besouros (COLEOPTERA), três mariposas (LEPIDOPTERA), duas vespas (HYMENOPTERA) e um psílido (HEMIPTERA).

A publicação da lista é uma das obrigações do Brasil como membro da Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF), assim como estabelecido na Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais. Essa convenção prevê que os países devem publicar listas de pragas regulamentadas a fim de que outras nações e parceiros comerciais possam ter mais clareza quanto às ações que cada um toma para evitar a introdução de pragas, uma vez que as medidas fitossanitárias devem ser tomadas para pragas que sejam regulamentadas.

Pragas quarentenárias

São aquelas que podem causar grande impacto na agricultura nacional. A simples presença de organismos vivos (animal, vegetal ou microrganismos) em determinado local pode comprometer a comercialização de produtos, por danificar ou destruir cultivos, plantações e colheitas, e ser uma barreira às exportações.

As pragas quarentenárias ausentes têm potencial de provocar prejuízos econômicos por não estarem presentes no território nacional, consideradas exóticas. As pragas quarentenárias presentes existem no país, porém não amplamente distribuídas e sob o controle oficial.

Cada praga apresenta riscos diferenciados em razão de suas características (reprodução, sobrevivência, capacidade de dispersão etc.) e, por isso, são necessárias ações específicas de controle.

Veja as novas pragas incorporadas à lista PQA:

COLEOPTERA

Aromia bungii besouro associado a árvores e à madeira. Ataca diversos hospedeiros, incluindo *Populus* spp. (álamos) e *Salix* spp. (salgueiros) e frutíferas do gênero *Prunus* (pêssego, damasco, ameixa). Atualmente, está presente na Ásia e na Europa.

Chrysobothris mali é um besouro associado a diversas espécies arbóreas (nozes, álamos, carvalho, salgueiros, olmos, maçã). Importante em viveiros e plantações jovens, bem como para madeira. Presente somente na América do Norte.

Paropsisterna bimaculata: praga de eucalipto. Pode ser introduzida por meio de mudas, plantas ou parte de plantas vivas. Presente na Austrália. Interceptada diversas vezes pelo Reino Unido em uma pteridófita (*Dicksonia antarctica*) importada da Austrália, planta não hospedeira, demonstrando a capacidade de dispersão através do comércio de outros materiais não hospedeiros.

Paropsisterna m-fusum: praga de eucalipto. Associado a mudas, plantas ou partes vivas de plantas, arranjo de flores ou como contaminante em produtos não hospedeiros ("espécie caroneira"). Nativa da Austrália e da Nova Guiné e introduzida nos EUA.

Trachymela sloanei e *Trachymela tincticollis*: ambas as pragas estão associadas a eucalipto e nativas da Austrália. *T. sloanei* já foi registrada fora de sua região de origem: Nova Zelândia, Estados Unidos e Espanha. Enquanto *T. tincticollis*, foi encontrada na África do Sul.

LEPIDOPTERA

Dendrolimus spectabilis e *Dendrolimus superans*: pragas de pinus e outras espécies arbóreas (*Abies*, *Cedrus*, *Larix*). Presentes na Ásia e Rússia. As lagartas são desfolhadoras e têm causado perdas significativas em plantios de pinus.

Dioryctria zimmermani: os principais hospedeiros são espécies de pinus. Está presente na América do Norte (EUA e Canadá). Associado a mudas e árvores de natal.

HYMENOPTERA

Ophelimus eucalypti: praga de eucalipto indutora de galhas foliares. Presente na Austrália e Nova Zelândia, sendo uma das pragas mais importantes de *Eucalyptus globulus* na Nova Zelândia. Ataques intensos provocam a perda da folhagem das ramas terminais, podendo matar as plantas.

Selitrichodes globulus: praga de *Eucalyptus globulus*. Forma galhas em ramos e brotos novos. Espécie recentemente descrita como invasiva na Califórnia (EUA), tendo como origem provável a Austrália.

HEMIPTERA

Eucalyptolyma maideni: praga de espécies do gênero *Corymbia*. De origem australiana, foi introduzida na Nova Zelândia e na Califórnia (EUA). Infestações severas ocasionam a desfolha nas plantas hospedeiras.



Brasil exporta primeira carga de melão para China após acordo bilateral



A China recebeu o primeiro embarque de melões brasileiros após acordo bilateral firmado entre os países. Cerca de três toneladas e meia de melão pele de sapo, da região de Mossoró (RN), desembarcaram no Aeroporto de Xangai.

O acordo que viabilizou a exportação do melão brasileiro para a China foi firmado em novembro de 2019, durante reunião bilateral entre os presidentes Jair Bolsonaro e Xi Jinping, na XI Cúpula do Brics, em Brasília, com a presença da ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Com a chegada da primeira carga da fruta ao território chinês, a ministra destaca a importância da abertura desse mercado, já que o país asiático é o maior produtor e consumidor de melão. “É um marco importante para o Brasil. É a primeira fruta fresca importada pela China e o primeiro país do mundo a exportar melão para China”, disse. Os chineses consomem cerca de metade da produção mundial. Em 2017, foram 17 milhões de toneladas.

A Secretaria de Defesa Agropecuária do Mapa ressalta que a certificação fitossanitária da China, negociada por longo tempo, é uma garantia de que o melão brasileiro está livre de pragas e passa por rígidas vistorias.

Em janeiro, técnicos da Administração Geral de Aduana da China (GACC, órgão responsável pela sanidade vegetal e animal) inspecionaram fazendas produtoras de melão no Rio Grande do Norte e no Ceará. Os dois estados são os maiores produtores da fruta.

Depois da inspeção, o órgão chinês autorizou importação do melão da empresa Bollo Brasil, do grupo Bollo International Fruits. A empresa é uma das maiores exportadoras de melão do Brasil.

O melão embarcado foi vistoriado pelas equipes do Mapa na própria fazenda. Uma das medidas para confirmar que todo o processo foi feito *inhouse* e com a vistoria do fiscal habilitado pelo governo chinês foi o uso de lacre do Ministério na embalagem da fruta.

A Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas), que também participou das negociações para a abertura do mercado, informou que irá apoiar os produtores nas questões logísticas para ampliar as vendas aos chineses, além de destacar que a produção de melão é uma atividade com grande potencial de geração de empregos.

Em 2019, o Brasil exportou melão para diversos países, foram mais de 251 mil toneladas. Com a abertura do mercado chinês, os produtores esperam dobrar as vendas externas, conquistando no mínimo 1% do mercado da China. Uma das vantagens é que a safra brasileira coincide com a entressafra de melão na China.

Dipov realiza treinamento para fiscais estaduais que possuem termo de cooperação com o Mapa

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Dipov) realizou, no mês de setembro, um treinamento online para os fiscais da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul (Seapdr-RS) que atuam na fiscalização de vinhos no Estado.

Com este treinamento, o Departamento atingiu a meta de treinamento de 100% das equipes de fiscalização, abrangendo os Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, a Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro), a Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Seagri-DF), o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA-MG) e Seapdr-RS.

O objetivo destes treinamentos é o nivelamento e a reciclagem dos auditores fiscais federais e estaduais nos assuntos relacionados à registro, fiscalização e certificação de vinhos e bebidas e de produtos de origem vegetal, proporcionando uma maior harmonização das ações de fiscalização em todo país.





Força-tarefa apreende defensivos agrícolas e fertilizantes fraudados em Mato Grosso

Uma força-tarefa envolvendo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Polícia Federal Rodoviária Federal (PRF) apreendeu mais de 77.450 mil quilos de fertilizantes e 31.800 litros de defensivos agrícolas fraudados e contrabandeados em veículos na Rodovia BR 364, Rondonópolis (MT).

Os auditores fiscais federais agropecuários abordaram caminhões e carros que estavam em deslocamento para o norte do estado, sendo que cerca de 930 veículos foram inspecionados. Destes, foram recolhidas amostras de cargas de 380 veículos. As amostras dos produtos foram para análise no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA).

Entre as irregularidades encontradas, estavam o transporte de micro-organismos utilizados como inoculantes para a cultura da soja sem a refrigeração adequada da carga, o que causa a perda da eficácia na aplicação nas lavouras.

A ação também fiscalizou empresas com suspeita de fraudarem fertilizantes vendidos para produtores rurais.

Os produtos fraudados e contrabandeados serão destruídos. Haverá também a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade, cabendo multa aos infratores.

Registros de produtos técnicos e defensivos agrícolas genéricos são publicados

O [Ato nº 55](#) do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária, publicado no Diário Oficial da União, traz o registro de 31 defensivos agrícolas formulados. A publicação divulga quais foram os produtos formulados que foram registrados e efetivamente estarão disponíveis para uso pelos agricultores. Todos os produtos utilizam ingredientes ativos já registrados anteriormente no país.

Dos produtos registrados, quatro deles são compostos por microrganismos como a *Beauveria bassiana*, o *Bacillus thuringiensis*, o *Metarhizium anisopliae* e o vírus *Spodoptera frugiperda multiplenucleopolyhedrovirus* que são agentes biológicos de controle de pragas que atacam os cultivos brasileiros. Os produtos poderão ser utilizados em qualquer cultura em que forem encontradas as pragas para as quais esses agentes biológicos possuem recomendação de controle. Dois desses produtos poderão ser utilizados nas produções orgânicas certificadas.

Com a publicação, 2020 soma 60 produtos de baixo impacto registrados. Esse é o maior número de registros de produtos desse perfil em um mesmo ano.

Os produtos que utilizam agentes de controle biológicos são alternativas de controle para os agricultores no combate às pragas, ao mesmo tempo que contribuem para o aumento da sustentabilidade da agricultura nacional.

Ainda neste mês, foi publicado também o [Ato nº 51](#) com o registro de 15 produtos técnicos, sendo que alguns deles são à base dos mesmos ingredientes ativos. Todos esses produtos são genéricos, ou seja, utilizam ingredientes ativos já registrados e em uso dentro do território nacional.

Por se tratar de produtos técnicos, nenhum desses 15 produtos registrados estarão disponíveis para compra pelos agricultores. Os produtos técnicos são produtos químicos com alto grau de pureza e concentração de ingrediente ativo. A função de um produto técnico é ser posteriormente utilizado como componente na produção dos produtos formulados.

Todos os produtos registrados foram analisados e aprovados pelos órgãos responsáveis pela saúde, meio ambiente e agricultura, de acordo com critérios científicos e alinhados às melhores práticas internacionais.

Brasil discute a implementação de certificação eletrônica para vinhos

O grupo de trabalho coordenado pelo Brasil e com a participação de outros 11 países realizou sua primeira reunião com o objetivo de discutir a implementação da certificação eletrônica de vinhos no âmbito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV).

A certificação eletrônica é uma solução que busca aprimorar os controles de vinhos voltados para a importação, visto que as informações poderão ser analisadas com mais celeridade, além de permitir que a identificação de possíveis desvios seja realizada de maneira mais assertiva. O documento também favorece a exportação do produto nacional, abrindo mercados para produtos brasileiros, especialmente os espumantes.

A reunião proporciona também o diálogo com os países membros sobre outros produtos nos quais o Brasil tem bastante representatividade na exportação, entre eles o amendoim e a pimenta do reino.

O processo de certificação eletrônica de produtos de origem vegetal, segundo seus parâmetros de qualidade, inocuidade e identidade ainda se encontra em fase inicial. Liderar tais discussões torna o Brasil referência no assunto.



Minicursos do Programa de desenvolvimento de médicos veterinários dos SIM e SIE alcançam mais 20 mil visualizações

Os minicursos do programa de desenvolvimento de médicos veterinários inspetores do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) interessados no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA) alcançaram mais de 20 mil visualizações no perfil do Suasa no Youtube.

Ao todo, foram quatro cursos disponibilizados semanalmente no mês de setembro. O primeiro curso sobre registro e rotulagem de produtos de origem animal contou com 1.490 participantes que acompanharam a transmissão ao vivo, além de mais de 9.000 visualizações no canal desde sua publicação.

Já o segundo curso sobre a implementação dos programas de autocontrole em pequenas e médias agroindústrias alcançou 1.639 participantes durante a transmissão ao vivo. Desde a sua publicação no canal, o vídeo ultrapassou 7.000 visualizações.

O terceiro curso que abordou sobre a verificação oficial dos programas de autocontrole teve 1.411 participantes certificados, que acompanharam a transmissão ao vivo, e mais de 5.500 visualizações desde sua publicação. O quarto curso, que acontece no dia 30/09, irá abordar sobre registro de estabelecimentos de produtos de origem animal.

O programa que busca organização e aperfeiçoamento dos serviços de inspeção é oferecido pelo Departamento de Suporte e Normas (DSN) em parceria com o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa).



QR CODE: Suasa no Youtube



Ações de fiscalização de insumos são realizadas no Rio Grande do Sul

Em setembro, durante as ações de fiscalização, dois estabelecimentos produtores de fertilizantes e um de corretivos de acidez foram embargados, com os estoques de produtos apreendidos. Também foi apurada a reincidência de produção e comércio de corretivos de acidez por empresa que já teve suas operações embargadas anteriormente. Os produtos encontrados no local, cerca de 13 mil quilos, foram apreendidos.

Além disso, também foi fiscalizada empresa que realizava venda de produtos online mesmo sem obter registro junto ao Mapa. Com público alvo na área de "produção orgânica e vegana" os produtos eram vendidos em Kits, via Mercado Livre, por R\$ 79,90 cada. A empresa foi autuada e intimada a retirar os anúncios do site de vendas. No total, os materiais apreendidos poderiam compor mais de 3 mil kits compostos de 250ml de extrato vegetal + 30g de pó de rocha.

Mapa organiza biblioteca de Regulamentos Técnicos de Produtos de Origem Animal

Visando facilitar o acesso e compreensão das informações, os Departamentos de Suporte e Normas e de Inspeção de Produtos de Origem Animal organizaram a biblioteca de Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ) de Produtos de Origem Animal que são regulados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

A biblioteca de RTIQs é atualizada periodicamente, conforme as publicações normativas emitidas pelo Mapa. No entanto, ao consultar a legislação não deixe de verificar na Anvisa e no Inmetro para demais aspectos não regulados pelo Ministério.

Na área vegetal, a biblioteca já existia e conta com estrutura organizada para área de vinhos e bebidas e qualidade vegetal.



RTIQ de Produtos de origem animal



RTIQ de Produtos de origem vegetal

SDA divulga os resultados efetivos do Plano Operativo Anual

Elaborado para ser o instrumento de gestão no âmbito da Defesa Agropecuária, o Plano Operativo Anual (POA) é composto por um conjunto de indicadores de desempenho operacionais. Atualmente, tem-se como efetividade de resultado 82,3% de indicadores dentro da meta esperada e 687 servidores capacitados para utilização do sistema *Strategic Adviser (SA)*, desenvolvido para apoio à gestão estratégica e de projetos e customizado para o uso do Ministério da Agricultura.

Dentro da ferramenta SA os gestores conseguem fazer o planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades realizadas em todos os Estados e o Distrito Federal.

O sistema atua sob diversas perspectivas, que destaca seu papel na gestão das atividades finalísticas realizadas: monitorar os resultados pretendidos e metas, coletando dados com fluxo

determinado e possibilitando a comparação de resultados, relatando os progressos e gargalos.

A integração das equipes e a participação dos gestores neste processo são fundamentais, alimentando a cultura do monitoramento, preservando a memória das atividades, e gerando avaliação e melhoria continuada das ações desenvolvidas no âmbito da SDA.

Apesar dos bons resultados com relação às metas, 21,7% dos indicadores no SA estão com alguma informação desatualizada. O Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria de Defesa Agropecuária faz o monitoramento mensal dos indicadores e tem apoiado as áreas para a utilização efetiva do POA como instrumento de gestão.

Dipoa disponibiliza manuais orientativos para registro e cadastro de produtos destinados à alimentação animal

Desde a reestruturação da Secretaria de Defesa Agropecuária, em 2019, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa) passou a ser responsável pela inspeção e fiscalização de 4.044 estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal. No primeiro semestre de 2020, o destaque nessa área foram a série de documentos e manuais orientativos direcionados tanto aos servidores que atuam na fiscalização dos estabelecimentos quanto ao setor produtivo.

Os manuais contam com passo a passo para registro e cadastro de produtos no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (Sipeagro), implantado em abril. Além disso, recentemente foi incluído no site do Mapa um documento de perguntas e respostas com dúvidas técnicas.

A fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal, de sua fabricação em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, bem como dos processos tecnológicos, é executada de modo a contribuir para a manutenção da saúde animal e humana, já que a alimentação animal é importante elo da cadeia de fornecimento de produtos de origem animal para consumo humano. As ações nesta área estão embasadas na Lei no 6.198, de 27 de dezembro de 1974, regulamentada pelo Decreto Federal no. 6.296, de 15 de dezembro de 2007.

Além de trabalhar na revisão de atos normativos para melhorar os sistemas informatizados de gestão e a transição para uma fiscalização mais fortemente baseada em risco, o Dipoa também realizou treinamentos relacionados as atividades de alimentação animal, visando divulgar as mudanças promovidas e harmonizar procedimentos.

Durante o período de pandemia por Covid-19, o Departamento tem exercido um papel de monitoramento diário das atividades dessa área, trabalhando com todos os setores da indústria de produtos destinados à alimentação animal para que os estabelecimentos possam continuar a operar, garantindo desta forma a saúde animal e o abastecimento de alimentos seguros.



Registro de estabelecimento



Registro de produtos

Vigiagro atua na fiscalização do desembarque do novo caça da FAB no Brasil



Com objetivo de impedir a introdução e propagação de doenças e pragas que sejam ou possam vir a ser uma ameaça à agropecuária nacional, a Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) atuou na fiscalização das embalagens e suportes de madeiras do novo caça da Força Aérea Brasileira (FAB) desembarcado no Porto de Navegantes (SC).

A ação foi realizada em cumprimento a Norma Internacional de Medida Fitossanitária nº15, que regulamenta material de embalagem de madeira no comércio internacional. Esta norma descreve as medidas que reduzem o risco da introdução e disseminação de pragas quarentenárias.

O ingresso de pragas no país pode levar prejuízos incalculáveis para a agricultura, tanto no mercado interno quanto criando impedimentos à exportação de produtos brasileiros, independentemente de serem ou não produtos agropecuários.

“Foi uma grande honra participarmos de um momento que representa muito para o Brasil, com a chegada do que atualmente há de mais moderno para a atualização da defesa aérea, ressaltando a importância do trabalho do Vigiagro na missão de impedir a introdução e propagação de doenças e pragas no país”, destacou o chefe da Unidade Vigiagro de Itajaí, Luiz Gustavo Pinto.



Equipe K9-CWB realiza ação fiscalização no centro de triagem em Curitiba



A Equipe K9-CWB do Centro Nacional de Cães de Detecção ajudou a desempenhar, durante o mês de setembro, operação de fiscalização no centro de triagem em Curitiba (PR), com intuito de fortalecer as ações de prevenção, controle, repressão e detecção de produtos proibidos como sementes, mudas e outros oriundas do exterior via Correio Internacional. No local, auditores fiscais federais agropecuários da Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) também atuam diariamente fiscalizando remessas provenientes do exterior.

Com o apoio do cão Thor, foram retirados 288 produtos proibidos ou irregulares de entrar no Brasil. Destes, 147 eram materiais de propagação vegetal (sementes). Ao todo, o cão realizou a fiscalização de 51.500 encomendas. A Unidade Internacional dos Correios em Curitiba tem em média uma movimentação de 300 mil remessas por dia.

Após o farejamento do cão e apontamento das encomendas a serem fiscalizadas pelos auditores fiscais, 373 foram liberadas, 46 repassadas para fiscalização da área animal e 68 enviadas para análise de outros órgãos, como Anvisa, Polícia Federal e Ibama.

A Equipe K9-CWB, atua em todo o território brasileiro e apoia as atividades de controle e fiscalização de produtos de interesse agropecuário, contribuindo para a defesa agropecuária nacional.

Mapa faz a revisão de mais de 70 mil atos

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa) divulgou a lista dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no órgão. A lista está disponível na [Portaria Nº 319](#), publicada no Diário Oficial da União. Nos últimos meses, foi feita uma revisão completa de mais de 70 mil atos do Ministério, editados desde 1860.

A medida atende ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, que estabeleceu que os atos normativos inferiores a decretos serão revistos e consolidados, gradualmente, sob a forma de portarias, resoluções ou instruções normativas. O objetivo é facilitar o acesso à legislação.

A listagem referente a Secretaria de Defesa Agropecuária conta 2.268 atos, sendo distribuídos de acordo com as seguintes áreas temáticas: Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa); Saúde Animal e Insumos Pecuários; Inspeção de Produtos de Origem Animal; Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas; e Serviços Técnicos.

Além da publicação no Diário Oficial, o Ministério [elaborou uma página na internet](#) onde os atos normativos podem ser consultados.

“O Mapa foi um dos primeiros a cumprir o Decreto e a fazer com transparência este trabalho de revisão de atos normativos vigentes, que é histórico. A nossa força-tarefa vai continuar trabalhando para analisar e consolidar tudo isso”, destaca o consultor jurídico do Mapa, Maximiliano Tamer.



Aberta consulta pública sobre sementes de espécies forrageiras de clima tropical

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Secretaria de Defesa Agropecuária, coloca em consulta pública a proposta de Instrução Normativa que estabelece normas e padrões específicos para produção e comercialização de sementes de espécies forrageiras de clima tropical.

O objetivo é garantir a identidade e qualidade das sementes de espécies forrageiras em todo o território nacional, cultivares fundamentais à formação de boas pastagens e nos ganhos de produtividade do rebanho. A consulta tem prazo de 60 dias.

Pela proposta, serão revogadas as Instruções Normativas Mapa nº 30, de 21 de maio de 2008; nº 30, de 26 de outubro de 2010; nº 30, de 9 de junho de 2011; nº 59, de 19 de dezembro de 2011 e nº 25, de 5 de setembro de 2012.

“A revisão da Instrução Normativa Mapa nº 30/2008, tem sido trabalhada desde 2012. Nesse período, a proposta de uma nova normativa sobre o tema já havia sido submetida à consulta pública em 2013. Entretanto, inúmeras foram as discussões sobre a alteração de alguns parâmetros de qualidade dessas sementes, em especial no tocante ao percentual de pureza e de germinação mínimas. Por esse motivo, considerou-se oportuno submeter a proposta à nova consulta pública, a qual possibilitará o envio de sugestões até 1º de novembro de 2020”, explica a coordenadora-geral de Sementes e Mudas, Virgínia Carpi.



O texto proposto pode ser acessado pelo link <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas> (QR CODE).

As sugestões tecnicamente fundamentadas deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (Sisman), da Secretaria de Defesa Agropecuária, por meio do seguinte link: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisman/>. Para ter acesso ao Sisman, o usuário deverá fazer cadastro prévio no Sistema de Solicitação de Acesso (SOLICITA), por meio do link <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/>.

SDA participa do 1º Encontro Internacional de Autoridades Competentes de Fomento à Agricultura Orgânica de Países da CIAO

O secretário de Defesa Agropecuária, José Guilherme Leal, participou da abertura do 1º Encontro Internacional de Autoridades Competentes de Fomento à Agricultura Orgânica de Países da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO). O evento busca fortalecer a rede de países da CIAO, melhorando as capacidades institucionais, trocando conhecimentos e experiências que favoreçam a solução de problemas que limitam a promoção da Agricultura Orgânica, além de promover a geração de políticas públicas.

A promoção da agricultura orgânica é um fator-chave para que os produtores alcancem a certificação da produção orgânica, desenvolvam mercados domésticos, consolidem as organizações produtoras, bem como forneçam confiança ao consumidor.

No Brasil, o fomento à produção orgânica acontece desde 2003 com a publicação da Lei nº 10.831. Para a promoção, é desenvolvida anualmente uma campanha nacional voltada para consumidores, destacando os princípios agroecológicos norteadores das regras para a produção orgânica brasileira.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) trabalha suas iniciativas de fomento de forma integrada com a sociedade, por meio das Comissões de Produção Orgânica em cada

unidade da federação, que se compõe de forma paritária, com representações da sociedade e do governo do estado.

A coordenadora de Produção Orgânica, Virgínia Lira, também participou do evento expondo as suas experiências sobre a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e sobre Sistemas Participativos de Garantia (SPG) como mecanismo de controle da qualidade orgânica, por meio da certificação participativa.

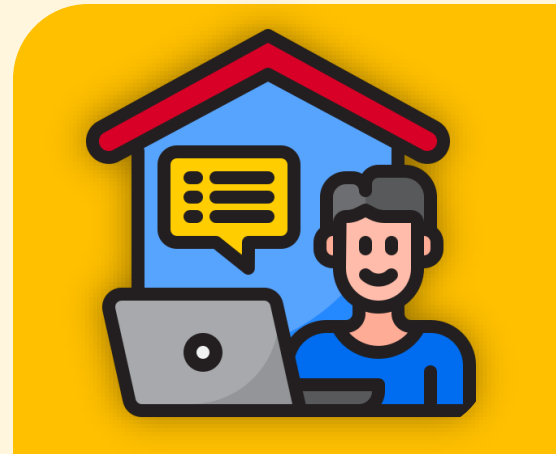
“O reconhecimento dos SPG pelo Brasil é uma importante ação de fomento, pois agrega às normas de certificação, sistemas colaborativos entre produtores, em sua maioria da Agricultura Familiar e viabiliza uma comercialização mais ampla, no âmbito local, nacional e até internacional, considerando a possibilidade dos produtores alcançarem o mercado chileno, por meio do reconhecimento mútuo estabelecido desde 2018”, destacou Lira.

Fazem parte da CIAO 20 países, sendo eles: Argentina, Peru, Chile, Equador, México, Brasil, Guatemala, Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Bolívia, Honduras, Colômbia, Venezuela, Paraguai, Uruguai, Panamá, Estados Unidos da América, República Dominicana e Espanha. Canadá participa como país observador.

Comunicado sobre teletrabalho

A Secretaria de Defesa Agropecuária informa que apesar da [Instrução Normativa nº 65](#), relativa à implementação do teletrabalho, ter entrado em vigor em 1º de setembro, aguarda ato normativo da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, com os critérios gerais e a disponibilização de um sistema informatizado pelo Ministério da Economia, visando o controle e a transparência dos trabalhos realizados pelos participantes.

A SDA já adianta que o Departamento de Gestão Corporativa criou um ‘Quadro de Distribuição do Trabalho’, com o intuito de captar as atividades passíveis de teletrabalho nos Departamentos, o que dará subsídios aos critérios técnicos do normativo que será aprovado posteriormente pelo Secretário. Quando autorizado, todos Departamentos receberão o quadro para preenchimento.



Mapa é incluído na Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foi incluído na Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (SIC). O foco atual do trabalho de SIC no Mapa é a rede laboratorial composta pelos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDAs), com objetivo de assegurar a prestação das atividades laboratoriais, de extrema importância para defesa agropecuária.

O SIC compõem a Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC), publicado no Decreto nº 9.573/2018, que tem por finalidade garantir a segurança e resiliência das infraestruturas críticas do país e a continuidade da prestação de seus serviços. São consideradas infraestruturas críticas as instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provoque sério impacto social, ambiental, econômico, político ou internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

Além disso, os LFDAs apresentam diferentes agentes químicos e biológicos, que requerem níveis diferentes de controle e biossegurança. Desta forma, ao integrar a estrutura do PNSIC os laboratórios serão acompanhados para mitigar ameaças que podem comprometer seu funcionamento.

Nota de Pesar: Feris Jorge Cury e Jorge Luiz Oliveira Afonso



É com grande pesar que comunicamos o falecimento do agente de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Feris Jorge Cury, na cidade de Barretos (SP), em decorrência da Covid-19, e do auditor fiscal federal agropecuário aposentado, Jorge Luiz Oliveira Afonso. O AFFA era grande referência na inspeção de bovinos e atuou por muito anos no SIF 2051, em Nanuque (MG).

A Secretaria de Defesa Agropecuária lamenta as perdas e presta solidariedade aos amigos e familiares dos servidores neste momento difícil.



Saiu no DOU!

A [Instrução Normativa nº 53](#), de 1º de setembro de 2020, define o nome comum e respectivos nomes científicos para as principais espécies de peixes de interesse comercial destinados ao comércio nacional. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 86](#), de 14 de setembro de 2020, estabelece os valores mínimos dos índices ou características por raça ou composição racial apresentados pela Associação Brasileira de Criadores das raças Simental - Simbrasil, para inscrição de reprodutores em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS, visando promover ganhos genéticos aos rebanhos nacionais.

A [Instrução Normativa nº 87](#), de 14 de setembro de 2020, estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de sementes (categoria 4, classe 3) de chia (*salvia hispanica*), produzidas na Argentina. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 88](#), de 14 de setembro de 2020, estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de grãos (Categoria 3, Classe 9) de chia (*Salvia hispanica*), produzidos na Argentina. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 89](#), de 18 de setembro de 2020, altera a Instrução Normativa SDA Nº 13, de 29 de julho de 2010, que aprova os requisitos fitossanitários para a importação de sementes (categoria 4, classe 3) de brócolis, Couve, Couve Chinesa, Couve-de-, Couve-Flor, Couve-Rábano, Repolho e Rabanete produzidas na Coreia do Sul. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 92](#), de 18 de setembro de 2020, dispõe sobre a identidade e os requisitos de qualidade do charque, da carne salgada curada dessecada, do miúdo salgado dessecado e do miúdo salgado curado dessecado. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 93](#), de 18 de setembro de 2020, altera os requisitos fitossanitários para a importação de sementes destinadas à propagação, originárias do México. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 94](#), de 18 de setembro de 2020, aprova o regulamento técnico que fixa os Padrões de Identidade e qualidade para o soro de leite e o soro de leite ácido. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 95](#), de 18 de setembro de 2020, reconhece o Sistema de Mitigação de Risco da Praga *Anastrepha Grandis* em Cultivos de Cucurbitáceas no Município de Luziânia, no Estado de Goiás. Esta IN entra em vigor em 01 de outubro de 2020.

A [Instrução Normativa nº 56](#), de 21 de setembro de 2020, altera a redação do artigo 3º da IN nº 13/2020, que estabelece as regras e os procedimentos para a avaliação zoogenética, requisito necessário para a inscrição de reprodutores das espécies bovina, bubalina, ovina e caprina em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS, visando promover ganhos genéticos aos rebanhos nacionais.

A [Portaria nº 146](#), de 18 de setembro de 2020, aprova o modelo de relatório de auditoria e de plano de ação nas Unidades Descentralizadas, SIPOA (Sede e Centrais de Certificação) e dos estabelecimentos sob SIF em caráter de inspeção periódico.

A [Portaria nº 145](#), de 15 de setembro de 2020, credencia o Laboratório GEDLAB, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

A [Instrução Normativa nº 57](#), de 23 de setembro de 2020, estabelece o volume de açúcar a que terão direito as unidades produtoras de açúcar da região Norte e Nordeste, a exportar para os Estados Unidos da América dentro do 3º adicional de cota preferencial, já descontado o fator de polarização, definido por aquele governo.

A [Portaria nº 147](#), de 23 de setembro de 2020, submete à consulta pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o Projeto de Instrução Normativa que Estabelece os Procedimentos para Reconhecimento da Equivalência e Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

A [Instrução Normativa nº 97](#), de 25 de setembro de 2020, torna pública a relação de estabelecimentos que devem se registrar no Cadastro Geral de Classificadores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com a Instrução Normativa SDA nº 9, de 21 de maio de 2019. Esta IN entra em vigor em 03 de novembro de 2020.